

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 581/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ. **10.406.992/0001-05**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de contratação de empresa especializada em serviços de obras de engenharia na execução da revitalização da Praça Tancredo Neves no município de Caetité-Ba, conforme termo de compromisso nº 581/2019, celebrado em 10 de dezembro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade na execução da revitalização da Praça Tancredo Neves no município de Caetité-Ba, conforme termo de compromisso nº 581/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a "CLÁUSULA QUARTA" - DO PRAZO: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 10/06/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 09 de Março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ. 10.406.992/0001-05
Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____